



S. C. R.



MSS 4126º 93

doe. 1

Intimidado de não meter V. Mage. mandado prozejuir com as cartas de seu Real senho, como significar, na
 quelle pequeno discurso dos embaixadores que dei a V. Mage. naõ metendo a brevidade de o continuar;
 Como tambem ver que sendo esta Antiga seu metallo de mais de 40 años de servitio com os estudos
 at mes de entretenimto, e os fillos que tendo nas partes da India, no Brazil, e nesta cidade em seu
 R. senho, que deueno assegurar minha fidelidade; e sendo V. Mage. ante posto outro Governete nas
 cousas da embaixada de Venecia. Sendo que tendo dadas memorias em seus conselhos de Estado, e
 Guerra e naõ se metem de ferido a proposito que fiz de daver de trazer de aquelles partes de
 Italia, Armas de Militas, e bons Artilheiros para V. Mage. da designa delley, e por esta
 taõ importante. Parece como que fazem dome V. Mage. de audiencia particual de podera
 e representas melhor este senho, de modo de forte a V. Mage. accepta esta vontade

V. Mage. metem m. o ferra por escrito, e bedesendo digo, de mais do referido; que eltaudo os años
 pasados na Corte de Madrid se me remeteo a materia que se tratou dese auel de labrar moe-
 da neste Rejno, de menor intrinseco de calidade que o celado que tinha 90 reis. pouco mais ou
 menos de prata, de ley de onze dinheiros, que se a, de este Rejno, e de uelha de 80 reis, cuja
 utilidade seia encauidade que se podera acodiar as cousas do Brazil.

Na quelle tempo, o reprouei por me parecer que os effectos seiaõ mais particulares que do remedio de
 aquelle Celado, naõ se aja davelha novidade; dizose que sendo Ley, que de davelha de 90
 marco de prata se labram 28. telmos, se sacaõ 29; e era por imitar V. Mage. aos Reis seus
 Avnos, tem m. de guarda, e que se sacaõ os d. 28. telmos de cada marco.

Acho que nestos tempos se prejudicial a V. Mage. e a seus vassallos, e que por m. fondaõ deue
 V. Mage. deitar naõ de aquelle utilidade, pois tem V. Mage. de acudir as cousas do Brazil, mais tambem
 atantas que tem presentes; (por ser o dinheiro o nervio da guerra) e licito aos Potentados
 e Bar dos mejos convenientes para o alcantã, e sobentã seus exorcitos; quando as suas
 ventas particulares naõ dão atual lugar. a este effecto levantã o valor da moeda
 quem na calidade do intrinseco, quem na diminuiãõ do pezo, e quem no valor do intrinseco;
 Como se segue neste Rejno, e naõ se considerã; que os estrangeiros e tratantes daõ dous, tres e
 quatro vintens de mais do troque das patacas de cada millã; para as leuar em retorno as suas
 terras e partes de mto, pello que subem de valor emto das, em que fazem seu neg. amotã;
 bem si los aquelles Potentados nas suas cartas dos moedas, os alcantã.

Com as cousas presentes tem de faltaõ o ouro, e a prata que abundava este Rejno com os comercios
 e navegaões dos Rejnos de castella, e atã tem de subir o valor do troque das patacas que a este
 Rejno a portarem; e as leuarã os estrangeiros de calidade que naõ ficara lugar a os officiaes
 da casa da moeda de V. Mage. de podera fazer negociaõ, e auendo de pagar o premio do troque

e saques ^{te} 5000. os d. 28. testões de cada marco, porque se perderá do labedal, e sempre neste
caso deuo. ^{de} regular as contas de sua moeda que esteja sem a os que apontarem como
patacas, a este Reino de fazer sua negociação na sua calada moeda que em o troque em
os estrangeiros, porque aynas lhe gotta fallar nas feiras a continua laudo que
obra as contas presentes.

Porque ainda que ^{de} tenha o animo de zentrosado, e inclinado a não agravar seus vass.
contudo nesta materia da moeda conuem reparar e ajustar que não tenhas lugar
os estrangeiros de a leuar do reino, como seguiri, não se labrando mais que os d. 28.
testões de cada marco, por ser quasi a mesma negociação que fazem com o troque dos
patacas, porque aquillo que vai adides do intrinseco, da ley de onze dineros, da ley
dos patacas que se de onze dineros e quatro grains, vem a ser aquillo mesmo pouco
mais ou menos que deixam de pagar do troque dellos, quando testões, como se vee
se tem seguido dos testões antigos que não dá a pagar os ninguam, e os seguintes de
tudo os mais que foyem de boa qualidade, tanto q' lles fallar os patacos e mercaderias
que leuas para seus retornos.

A este inconveniente conuem a ^{de} reparar pello m. que lles engorra sobentear seu
Reyno abundantemente de moeda os pallas, como presentes como pello m. que se he podem gravar
os guerras, que aynas deueno procurar os contrarios, porque aynas continua seus
e os seus vassallos fiquem sabendo a continua contribuycaõ, pello m. que estão agotados
de años a esta parte, e pouco remedio por falta dos comercios dos m. g. d. d. d.
os que tem enriquecido tanto este Reino, sendo que, para cada conto em parte estão
tem ^{de} m. d. d. grandes toz. como tambem para fazer a guerra a seus contrarios
pello m. mesmos fins que a ^{de} se tem de fazer a mais omet, como seio em o
Albuquerque Gonat del Rey de Francia, estando por dar bateria a cidade de Genova
minha garrã, em ajuda do Arque de Saboia, o acometeram a elle em rool de vassallos
cuja ficam em a victoria, que tambem a ^{de} não he deue fallar neis para os
callos, e chentros todos.

En tanto que se considerem os incentivos que não inclinam a Real estado de ^{de} deixando
o que deueno a seu Rey natural, e a do que a Divina mag. ^{de} tem obrado, que nos reynos de
castella com ^{de} são grandes deudos que estimaõ na Real. em tentacões e os continuos
Corrimentos que se fazem, denouando e aquellos antigos metieros de estado. Leque, pel
ninguam modo conuinda juntamente as Corsas. Como se vee dos effeitos pello
grandes danos que a lya, e a outra se tem seguido, se sobre tudo a grande vigilancia
de ^{de} e preparacões, a imitacão de aquelles Imperadores Romanos, e a os exen:
plo que deueno ser do que a contesca no Reg. de Genova, que o Povo, deixou fora

os Nobres, e com suas riquezas, e fizesse guerra; Pen duvida comecencia, o seogeno
e, o, m. que deueno a M. de

Como se conta natural enclinar-se a novidades, o não deve M. de estranhar, e porem os
deue reparar em todas as yvenenções, e não deve fazer porem coisa de novidade
que se he pode seguir na grata, que se diz moeda labrada enteston, e porem a causa de foydy
como porque a desed mais Louada a M. de dando moeda a seus vassallos, e
dificultad de seu valor corrente, que tem a grata, nestes tem por presentes, que se tem
de regular na conformidade do troque das patacas, que se comprangido sobre falta sermitta,
da que cada humo seua labrada, e se fizesse moeda d'ella; porem a materia d'ista,
e aquella concernente, tanto que os pontos tem moeda corrente; e pois M. de presente
não tem minas d'ouro nem de prata em que possa estrubar, nem aquelles Antigos
comercios, nem riquezas da Guinea, em que possa fazer costas, as deve fazer no
poco que o tempo, e da ligat se fize a proveitando de sua grata.

A este respeito deve M. de dar de laborem 30. tostons, de cada marco de prata; e de 3. Un
abastidos d'elles 2000 m. que se o valor d'isto de cada marco, ficad 400 m. d'elles
abastidos 2000 m. que se pagad aos officiaes, ficad 200 m. de cada marco porem mais
ou menos de utilidade.

Desta utilidade fica lugar a M. de de fazer a moa liberalidade a seus vassallos, quando for
de mandro; porque a se entenda que M. de não tratta mais que do bem d'elles, e
pater patria, liberator patria,

O intento e que M. de mande prohibir que não comad os testons Antigos, e todos se ensequem na
moeda da moeda, donde he sendo dados outro que os que estiverem, e se pagados para este effeito,
labrados em nome de M. de, porque a se por este mejo, se cancele a memoria dos Reis
de castella, em cujo nome os mais seua labrados, e como yello Reino todo, e todo
permaneca o de M. de, porque se teve justa causa, de cancelar seus deparos na carta
da Relacaõ, e seguir-se a os Reis seus vassallos a effigie de M. de, como seu legitimo suco;
por aquella acã sem esta, não se congue o effeito, e a se todos os que se forem
trocando se deuen reduzir ao yzo destes presentes; cercenando, e estrangando seu
glorioso nome de M. de, e trocando de calidade que não fique ninguum, e a se a se
se auer por perdidos os que se aclaram y todos os termos que se tiverem sem a lado, porem
em isto tambem fica a se quando M. de que os estrangeiros, não possam ter fribos, e de quando fribos
do Reino esta moeda como se segue dos testons antigos que ja não ha, ninguum, e os
que ouer melhor segue M. de, se segue utilitando de aquillo que permite, e tempo, e
não fiquem quando elles, como se tem de seguir.

De toda a prata que tiver resultado dos taboas que se tiver sertenado, reducidos ao peso —
 presente. deve ^{se} mandar labrar moeda miuda que satantos q^{os} se carese della neste
 Reino, e se desija, o neja pero se poder labrar que nao prejudique a M^o de M^o de B^o de B^o nem
 que os estrangeiros, o tendas de metter n^ota falsificada, com tetem a m^ocedido, e se segure
 Ma moeda de cobre nos reynos de castella, como se tem de seguir por este termino, e q^o p^o q^o
 esta moeda nao depende de sua M^o de M^o de B^o de B^o nem prejudica a realda n^ota, nem castella
 tena lugar os estrangeiros de a falsificar, porque esta moeda sera de prata, e nao
 tena lugar a deservio ningunm nella, por ser a prata nos reynos e banos de maior valor.
 e pora que o q^o nao podra levar de sua q^o calidade de levar maior cantidade de
 orujo, pero que o q^o se fize labrando maior cantidade q^o de or. tambem a M^o de
 emalem,

Con esta moeda ficara M^o de reparando, e ajudando as necessidades de seus vass.^{os} porque o q^o
 como os Reis e Príncipales conservam seus estados com os vassallos que lhes pagam seus vass.^{os}
 o q^o elles se conservam em seus reinos, porque em este acrescentam^o desta moeda q^o
 resultaria utilidade de seida em seus Languetas, podera acudir os Reis e Prínc.
 e a outros, e a os estrangeiros q^o se tem de pagar, e se tem de augmen
 tar com os armados que M^o de tem de sustentam, que sa^o por ella, e a os vass.^{os}
 for^{os}, e o q^o quem o mandam de se pagar, nao deuter experiancia do u^o
 que tido tem de montar, e do u^o que M^o de e, e a liberalidade que em
 sua tem de usar, por que em esta se acumentamos animos de seus vassallos.

Com esta moeda miuda se estinguera, e que ouer de cobrar por seus troques de suas moedas.
 e delle se foudria artoheria; que de tambem, o intere que desta negociacao he
 tem de resultar; e nestas materias ouer pot seu M^o de B^o de B^o que tena nella, e q^o
 ou en qualquer m^ota que seja eppos necessos, o pagam^o de seu vass.^{os} para o q^o
 q^ota acudir a os d^os meus vassallos q^o nao se podem sustentam cada um do q^ota sendo
 q^ota vass.^{os} nem a benignidade de M^o de B^o de B^o e da M^o de B^o de B^o. e a q^ota
 que me falle, tendo em humido tido miuda for^o nas materias q^o se oferecam
 en Berberia, e q^ota se vassallos competem a esta for^o; e q^ota q^ota M^o de
 a maneracão delles.

Plaus. vass. de M^o de B^o de B^o.

Joad Agostini della Torref.

Sum: Esta proposta não tem contradicção, pelo que convem a seu M. servido.
 Juntarem, por este modo lento, e suave, para ajuda de tantos gastos,
 e coisas referidas, por ser este, o mais seguro, e m.º mais por que
 a inda que se saque 30. testuns de cada marco, ficando tendo de
 intrinseco e valor solido, duas oitavas e dez grains cada testad.
 por pecaõ conveniente. e moeda melhor que en ningum outro
 Reys, que clamam corrente. e ouer diuida a lestruerej com o
 Secretario Antonio Sobal. por ser esta materia, que só deve depender
 da mente de M.º de S.º e dos effectos de verdadeiro vassallo. e desejo
 da M.º amplificaçõ. M.º de mandará o que for servido.



O Procedido desta como do que se montou a moeda miuda referida que está em substancia
 usando as diligencias necess. juntam. com os rendim. das fazendas dos fugitivos
 e vassallos; para seus desenganos; Deve M.º de mandar aplicar a fortificaçõ
 desta cidade, para que sej de todo modo eternize M.º seu valor, sua R.º grandez, e
 seu Real estado.

Esta cidade tem o mesmo sitio que o de Genoua minha patria; advertidos M.º
 do perigo em que se acharã de aquel cregado o Aldigueru em o Duque de Saboja,
 a quehos dias murallas. para se assegurar en outras ocaçõs semelhantes. Levã:
 tarã outras murallas em que tem cercado mais de tres millos de nome, e valles
 que lhes podiã dar cojdaõ de qualidade que se reputa não haue outra no mundo
 que se lhe igalle na fortificaçõ.

Esta mesma obra eroica deve M.º de emprender pois dos effectos setem condecido
 os danos que setem seguido na occ.º do Duque d'Alba; por nos está fortificado o sitio
 d'Alcantara, que como carregã sobre M.º de deve mandar cercar aquella parte,
 tirando a sua muralla da ponta do mar, ate a ponte, e nella fazer sua entrada
 com seu grande portal, torriõ, e vigias que o sitio da lugar; e gello mesmo -

1118
Pera irse continuando, cercando tudo o que está por fora do valle, em
muros e contra muros que se deuem terra planas com ormiçãõs e cascalho.
tudo a betunada com pizoens e suas torres em longuras convenientes
que se possa guardar da mosquetaria, e das almocorras e para petas e seus
trechos, suas torres com peças de artilheria e garitas em seus
campainhas para as sentinellas. E na sublimidade que guarda os campainhas
da outra parte do valle, foydao São Sebastião Real no glorioso
nome de N. S. na invocação de São João. Cercando tudo o que tem
de padraõ por diante, cuja pedra, cascalho, fornos de cal e mais
materiais tudo tanto à mão, que está emvidando para esta obra
tão breve que só para o valor de N. S. e sua N. S. grandella e seus
guardados.

Porque jello mesmo modo se deve ir continuando, e cercando tudo aquillo que
fica de campo lide para a cidade, por tal motivo que tambem se deve fortificar
e ir cercado por São Sebastião da Pedreira, ate o Casarim de
Arroios tudo com suas portas e torres em seus pontos convenientes
de modo que por estes termos ficará esta cidade em tão grande fortificação
que não haverá inimigo algum de a vir a cometer, nem terá sitio donde
possa ter seus alojamentos.

Alguns engenheiros querem que se possa continuar esta obra ate São João
de Luxobregas, metendo na cidade, o valle de cedros, e a abrirse fortos
porque cercada com as aguas do mar fique feita ilha parecendo ser
mais segura, e de maior grandella a sua fortificação. Achos que de
superfluo por que as aguas do mar não podem ser de substancia de
nada fora do mar, como tambem porque de aquella parte do Casarim
de Arroios en adiante, não fica sendo nestas fortificação por não ter
o inimigo lugar, nem porto que vir a demandar, para fazer de entrada na cidade
fica sendo de tanta importancia esta fortificação, para a grandella, e nobreza

2
desta cidade e seguridade della; que em justa causa, porque não se dilate e M^{de}
aueja acabada em breue termo; e os moradores figurem gozando della; que os como pello
Alugueres das casas pagas aquillo que lhes tem ficado, para a fabrica das
igrejas das mais frequencias, que yello mesmo modo, e deuen ser para esta
obra, por se fica sendo atidos de tanta utilidade,

Nesta obra trabalharão os ybreres que ouer nesta cidade e sea obrigado para que os
figurem remedidos; como também os das Sales ordies que não forer nest.
no que secca com as enxadas e pavillos, para os ybrer alivando os gallos da foz^{da}
de M^{de}. que nestes principios tem mistos. Sem mais d'ouro e prata e minérios
nã. em fronteiras.

Se M^{de}. ouer por seu sem^o que lu seja ouyado nesta fabrica, como nos vigias
dos officiaes e matenias, talo esperanto de poder meretos; e pagam^{do} do ditto
ouer d'elto e far a M^{de} grande em. yello esperanto que também
tenho de ty matenias; M^{de}. mandará entudo; e for servido ley.



[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

[Faint, illegible handwriting in the middle section]

[Faint, illegible handwriting in the lower middle section]



[Faint, illegible handwriting at the bottom of the page]